

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047-2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E ECOLIBRA ENGENHARIA, PROJETOS E SUSTENTABILIDADE LTDA-EPP, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) A FIM DE SUBSIDIAR O PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DE TRIAGEM DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ, MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ- PR, PELO PRAZO DE 30 MESES, SEGUNDO JUSTIFICATIVA E ESPECIFICAÇÕES PRESENTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE.

Aos 26 dias do mês de janeiro de 2024, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78, e pelo seu Diretor de Meio Ambiente **JOÃO PAULO RIBEIRO SANTANA**, Cédula de Identidade RG nº 6.125.069-7/PR e CPF/MF nº 007.650.559-61, tendo em vista o contido no **processo protocolado sob o nº 21.312.328-9, Licitação Pública nº 01/2022-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 24 de janeiro de 2024, e **ECOLIBRA ENGENHARIA, PROJETOS E SUSTENTABILIDADE LTDA-EPP**, estabelecida em Balneário Camboriú/SC, Rua 904, Nº 92, Bairro: Centro, CEP: 88.330-590, Fone: (47) 3367-0097 / (47) 98446-3150, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.541.949/0001-73, representada neste ato pelo Sr. **FABRICIO NIHUES** Cédula de Identidade nº. 2.948.411-1 e CPF nº. 045.192.289-13, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Termo, o qual reger-se-á pelas normas da Leis Federais ns. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE: O preço do contrato fica reajustado pelo índice IPCA acumulado em 4,184710%, a incidir sobre o saldo contratual, o que importará em um acréscimo de R\$ 30.184,62 (Trinta mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 21.312.328-9, o qual fica fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E por assim estarem justas e de pleno acordo, as PARTES assinam o presente ADITIVO, declarando aceitar integralmente os seus termos, junto das testemunhas abaixo firmadas que também o subscrevem para que surta seus jurídicos e legais efeitos, perante as partes, herdeiros e sucessores, reconhecendo que este documento digital, assinado pelas PARTES e testemunhas produz os mesmos efeitos legais de via física original, nos termos da Lei 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As PARTES convencionam ainda que o presente TERMO poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Paranaguá, 26 de janeiro de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

JOÃO PAULO RIBEIRO DOS SANTOS
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA APPA

FABRICIO NIHUES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG:

TESTEMUNHA
RG: